

**MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

**FATO RELEVANTE**

A **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.** (B3: MOVI3) ("Movida" ou "Companhia"), em cumprimento com o disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, por meio de sua subsidiária financeira Movida Europe S.A., sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, precificou, nesta data, a emissão de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US\$350,000,000 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), remunerados à taxa de 9,700% ao ano e com vencimento em 11 de outubro de 2033, garantidos pela Companhia ("Notes"). A liquidação das Notes está prevista para o dia 20 de maio de 2026. A Companhia pretende utilizar os recursos captados por meio de tal operação para refinaranciar parte de seu endividamento existente, inclusive com a recompra de títulos de dívida no mercado internacional com vencimento em 2029, e o excedente, caso aplicável, para fins corporativos gerais. A operação tem como objetivo estender o prazo médio e reduzir o custo médio das dívidas da Movida, bem como diversificar suas fontes de captação.

A operação recebeu classificação de risco em moeda estrangeira de "Ba3" pela Moody's Ratings e "BB-" pela S&P Global Ratings.

Este Fato Relevante é de caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia. As Notes foram oferecidas a investidores institucionais qualificados em conformidade com a lei de mercado de capitais dos Estados Unidos da América e alterações posteriores (*Rule 144A* no âmbito do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e para cidadãos não-americanos (*non-U.S. persons*) em operações internacionais fora dos Estados Unidos (*Regulation S* do *Securities Act*). A Companhia esclarece que as referidas Notes não foram registradas sob a Securities Act ou qualquer outra regulamentação de qualquer estado, e não deverão ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos, ou para cidadãos americanos, sem registro ou que tenham alguma isenção aplicável. A emissão das Notes não foi e não será registrada na CVM. A emissão das Notes não foi e não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

**Movida Participações S.A.**

Daniela Sabbag Papa

Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores

**MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Publicly-held Company*

CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

**MATERIAL FACT**

**MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.** (B3: MOV13) ("Movida" or "Company"), pursuant to CVM Resolution No. 44, dated as of August 23, 2021, as amended, and article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, as of December 15, 1976, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company, through its financial subsidiary Movida Europe S.A., a company incorporated under the laws of the Grand Duchy of Luxembourg, priced today its issuance of debt securities on the international market of US\$350,000,000 (three hundred fifty million U.S. dollars) in aggregate principal amount of 9.700% notes due October 11, 2033, which will be guaranteed by the Company ("Notes"). The settlement is expected to occur on May 20, 2026. The proceeds of such transaction are expected to be used to refinance certain of our existing indebtedness, including the repurchase of notes maturing in 2029, and the remainder, if any, for general corporate purposes. Such transaction is intended to extend the average maturity and reduce the average cost of Movida's indebtedness, as well as diversify its funding sources.

The transaction received a foreign currency risk rating of "Ba3" by Moody's Ratings and "BB-" by S&P Global Ratings.

This material fact notice is for informational purposes only and should not, under any circumstances, be interpreted as, nor constitute an investment recommendation, or an offer to sell, buy or exchange, or a solicitation of an offer to sell, buy or exchange, any security issued by the Company. The Notes were offered to qualified institutional investors in accordance with Rule 144A under the U.S. Securities Act of 1933, as amended ("Securities Act"), and to non-U.S. Americans (non-U.S. persons) in international operations outside the United States (Regulation S of the Securities Act). The Company clarifies that the Notes have not been registered under the Securities Act or any other regulation of any state and shall not be offered or sold in the United States, or to American citizens, without registration or having any applicable exemption. The issuance of the Notes was not and will not be registered with the CVM. The issuance of the Notes was not and will not be carried out in Brazil, except in circumstances that do not constitute a public offering under Brazilian legal and regulatory provisions.

São Paulo, May 13, 2026.

**Movida Participações S.A.**

Daniela Sabbag Papa  
CFO & IRO